

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 080/2021

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 131/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SEGUROS SURA S.A.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP, representada neste ato pelo **SR. MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, encontrado a Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 131/2021 firmado em 28 de abril de 2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2021, processo administrativo nº 082/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo em vista a inserção de mais um item, veículo FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CD, conforme planilha abaixo:

ADITIVO	MARCA/MODELO	STATUS DO SEGURO	Ano	COMBUSTÍVEL	VALOR LICITADO
	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CD	INCLUSÃO DE ITEM	2021/2022	Gasolina/Álcool	R\$ 920,70
TOTAL					R\$ 920,70

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 131/2021.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º da Lei-Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Segunda do mencionado contrato, fica aditada em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor do contrato, importando este aditamento no valor total estimado de R\$ 920,70 (novecentos e vinte reais e setenta centavos).

2.2. Fica alterados os itens objeto das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato nº 131/2021 que serão cumpridos obedecendo o item 1.2 deste aditivo.

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** o item adicional sendo mantido o preço dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 131/2021 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



3.1. A empresa contratada renuncia à quaisquer direitos adicionais, especialmente àqueles advindos do princípio da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

3.2. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27
Marcelo Pozzi Pestana
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____